



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 3/01.

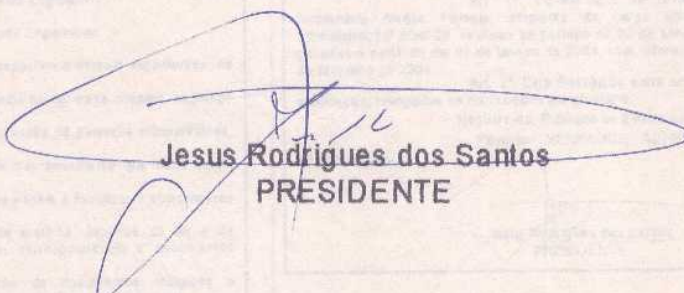
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a funcionária Amélia Pêlogia, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Administração" nível 06, relativas ao período de 23 de julho de 1997/98, a serem gozadas a partir do dia 02 de janeiro de 2001, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 02 de janeiro de 2001.


Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE